



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 775

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Habitação.....	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...6	
Fundação Cultural de Palmas.....	7
Previpalmas.....	7
Publicações Particulares.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 498, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.626, de 12 de agosto de 2009, e Decreto 106, de 23 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É designado Luiz Carlos Borges da Silveira, Secretário Municipal da Saúde interino, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º É revogado o Decreto 367, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2013.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 500, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Designa Maria Luiza Felizola Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para representar o município de Palmas, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III, VII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É designada, Maria Luiza Felizola Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social, para representar e

responder pelo município de Palmas junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no que tange ao Programa Equipagem dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1517, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FABIANA APARECIDA GOMES, matrícula 23767, da função de Diretor de Unidade Educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas – Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1518, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ROSIMÁRIA RODRIGUES MELO CARDOSO, matrícula 379961, para exercer a função de Diretor de Unidade Educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas – Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1519, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2013:

413008603 – BENTO LOPES DA CRUZ;
413008627 – MARIA IRIS FERREIRA LIMA.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1520, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

AZOR FERREIRA DE BRITO, do cargo Gerente de Arrecadação e Controle de Contribuições, DAS-7, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 13 de maio de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1521, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

TÂNIA VARGAS MILHOMEM, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 13 de maio de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1522, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, para exercer o cargo de Gerente de Arrecadação e Controle de Contribuições, DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 13 de maio de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1523, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

AZOR FERREIRA BRITO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 13 de maio de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1524, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOANA DOS REIS NERES GOMES, para exercer o cargo de Diretor de Apoio à Gestão, DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de junho de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGR/ Nº 1525, de 7 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

JACI DE FREITAS GERVASIO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Resíduo Sólido – FG-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 7 de junho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 289/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde, DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA, Professor PA-A 40 horas, matrícula nº. 26031, estatutário (a), no período de 26/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e seis de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 293/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16 da Lei nº 1.441, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro-Geral, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor RODRIGO SILVA ALENCAR, Vigia, matrícula nº 306771, para a Referência "A" Nível II a partir de 04/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013005995, para atender adequações na especificação do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, pelos telefones (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de junho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 para às 09:00 (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2013, no sítio www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal, do tipo MENOR PREÇO, para locação de unidade móvel odontológica, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013008107. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 para às 14:30 (horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2013, no sítio www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando o fornecimento de frutas (banana prata, laranja, pêra, melancia, maçã nacional e abacaxi pérola), de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013003202. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de junho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 32 /2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições consoante o disposto nos inc. I a IV do art. 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao artigo 1º da Portaria nº 024/2013/GAB/SEFIN, com a seguinte redação:

"VI - Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, membro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº.:13/2013

PROCESSO N.º: 15579/2009
RECORRENTE: PREGÃO BRASIL COMERCIO DE USADOS LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 (exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento). Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 324, do Código de Postura Municipal, Lei nº 371/92. Estipulando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao Auto de infração de nº 001932 de 23 de abril de 2009. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 06/05/2013 a recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001932 de 23 de abril de 2009, lavrado ao recorrente empresa PREGÃO BRASIL COMERCIO DE USADOS LTDA referente ao processo nº 15579/2009, que versa sobre infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 por exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 700,00 (setecentos reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 05 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº.:14/2013

PROCESSO N.º: 16391/2010
RECORRENTE: WELINGTON BANDEIRA SILVA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Posturas, referente a exercício de atividade comercial ou similar sem o Alvará de Localização e Funcionamento Auto de Infração nº. 5309. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 06/05/2013. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 5309, referente ao processo n.º 29306/2009, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município "exercício de atividade comercial ou similar sem Alvará de Funcionamento" imputado à WELINGTON BANDEIRA SILVA acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pela manutenção da multa no valor de RS 1.000.00 (mil reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado, não possui o Alvará de Funcionamento.

Palmas TO, 05 de junho de 2013

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº.: 65/2013

PROCESSO Nº: 29.824/2008
RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AI Nº 299/08/2008 – ISSQN RECOLHIMENTO A MENOR SERVIÇOS PRÓPRIOS

EMENTA: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISSQN SERVIÇOS PRÓPRIOS RECOLHIMENTO A MENOR. Processo Administrativo que versa sobre a falta de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, alusivo à prestação de serviços próprios. Valor, apurado por arbitramento, com base no relatório de alunos, demonstrativos financeiros e contratos dos períodos letivos: 2007/01 e 2007/02. O Julgador Singular conheceu da impugnação e no mérito negou-lhe provimento, confirmando o lançamento em seu valor originário de R\$ 9.263,93 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Recurso voluntário. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 07/05/2013 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O Representante Fazendário ao apreciar o Recurso do Contribuinte, reconhece que deve ser excluído da base de cálculo do imposto o valor referente ao contrato do aluno desistente NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO, no montante de: R\$ 482,41 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Conclui opinando pelo provimento parcial do recurso e manutenção parcial da sentença de primeira instância. A Relatora destaca que o Representante Fazendário se equivocou em excluir da base de cálculo do imposto o valor referente ao contrato do aluno desistente NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO, haja vista, que conforme bem salientado pela Julgadora de primeira instância, tal desistência refere-se ao ano letivo de 2009-2. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração n.º 299/2008, em seu valor originário de R\$ 9.263,93 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo

em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 299/2008, que versa lançamento de crédito tributário originário de recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Auto de Infração lavrado em desfavor da Empresa SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela confirmação do Auto de Infração, pelos fatos e razões acima expostas.

Palmas/TO, 06 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Moema Neri Ferreira Nunes
Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO: 66/2013

PROCESSO Nº: 29.825/2008
RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AI Nº 300/2008 – ISSQN RECOLHIMENTO A MENOR SERVIÇOS PRÓPRIOS

EMENTA: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISSQN SERVIÇOS PRÓPRIOS RECOLHIMENTO A MENOR. Processo Administrativo que versa sobre a falta de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, alusivo à prestação de serviços próprios. Valor, apurado por arbitramento, com base no relatório de alunos, demonstrativos financeiros e contratos do período letivo: 2008/01. O Julgador Singular conheceu da impugnação e no mérito negou-lhe provimento, confirmando o lançamento em seu valor originário de R\$ 8.173,80 (oito mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos). Recurso voluntário Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 07/05/2013 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O Representante Fazendário ao apreciar o Recurso do Contribuinte, reconhece que deve ser excluído da base de cálculo do imposto o valor referente ao contrato do aluno desistente NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO, no montante de: R\$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Conclui opinando pelo provimento parcial do recurso e manutenção parcial da sentença de primeira instância. A Relatora destaca que o Representante Fazendário se equivocou em excluir da base de cálculo do imposto o valor referente ao contrato do aluno desistente NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO, haja vista, que conforme bem salientado pela Julgadora de primeira instância, tal desistência refere-se ao ano letivo de 2009-2. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração n.º 300/2008, em seu valor originário de R\$ 8.173,80 (oito mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos). ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 300/2008, que versa lançamento de crédito tributário originário de recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Auto de Infração lavrado em desfavor da Empresa SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela confirmação do Auto de Infração, pelos fatos e razões acima expostas.

Palmas/TO, 06 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Moema Neri Ferreira Nunes
Conselheira Relatora.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º41 de 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores: Max Rodrigo Barbosa de Souza mat. nº 413009594, Hebert Veras Nunes mat. nº 165131, Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo mat. nº 413011110, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços de máquinas e caminhões nº 08/2013 e 09/2013, de 16 de abril de 2013, celebrado entre o Município de Palmas, e as empresas Nogueira Comercio e Equip. Rodoviários Ltda. e R. Cardoso Alves da Cruz Me.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 04 dias de junho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º43 de 05 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro civil Cleydson Dias de Sousa, CREA 005556 -5/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2012 de 21 de novembro de 2012, que entre si celebram na forma e condições seguintes, de um lado o contratante, o Município de Palmas, e de outro, como contratada a empresa Eletro Hidro Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 05 dias de junho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 44 de 05 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro civil Arlan Alecrim Gonçalves, CREA 202835/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2011 de 08 de agosto de 2011, que entre si celebram na forma e condições seguintes, de um lado o contratante, o Município de

Palmas, e de outro, como contratada, a empresa Ferreira Franco Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 05 dias de junho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de construção de calçadas e ciclovias às margens do IFTO, Parque do Povo e Parque Cesamar, ao longo da Av. NS-10 (sentido Norte/Sul), entre as avenidas LO-05 e LO-13; Av. LO-13 (sentido Leste/Oeste), entre as avenidas NS-10 e NS-04 e; Av. NS-04 (sentido Sul/Norte), entre as avenidas LO-13 e LO-11, seguindo até a entrada do Parque Cesamar, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Av. NS-B (LO-13 e LO-15), constante do Processo nº 5664/2008, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 03, de 15 de março de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 001/2013, Processo nº 2013028568, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24/06/2013, no horário de 8:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, com sede na rua SF 11, APM 01, Setor Santa Fé 2º Etapa, Taquaralto, Palmas - TO fone: (63) 3571-6349 ou 3225-7234, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 25/06/2013, às 14:00 horas, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 07 de Junho de 2013.

Eliane Oliveira Santos Araujo
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI Chapeuzinho Vermelho através da Presidente da ACCEI a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz retifica a publicação do

extrato de contrato nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 764, de 23 de maio de 2013, página 7.

ONDE SE LÊ:
Processo nº 2013012019

LEIA – SE:
Processo nº 2013017809

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente ACCEI

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 50/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pelos assuntos relacionados à frota de veículos desta Pasta, a partir de 07 de junho de 2013.

Leandro Albino de Sousa matrícula - 413012593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano no endereço: Quadra 201 SUL, LO 03 com NS 01, Lote 09, 2º Piso. CEP: 77.015-204, Palmas/TO Tel. (63) 2111-1126, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
V. T. AZEVEDO ME	2011042403	03.475.447/0001-05	000689

Palmas, 06 de junho de 2013.

Diel Murillo Cirqueira Alves
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR

NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A M MENDES DA CUNHA	2012041820	05.037.915/0001-95	005878
A M MENDES DA CUNHA	2012041842	05.037.915/0001-95	005877
BENEDITO BENEVALDO MOREIRA DE SOUZA	2012024577	15.243.675/0001-39	003170
C L P DE SOUSA & CIA LTDA	2012051954	10.954.604/0001-20	002358
GEORGE RICARDO SANTOS	2012022758	07.975.456/0002-05	005008
JANUECI PEREIRA RODRIGUES	2012045006	280.850.351-20	007274
JANUECI PEREIRA RODRIGUES	2012046567	280.850.351-20	007300
LUIZ FERREIRA RODRIGUES	2012045029	091.554.901-82	007276
MARILDE SANTOS SANTANA	2012052941	232.411.361-91	006751
OTILIA MARQUES GONÇALVES - ME	2012011148	11.735.444/0001-91	002983
ROQUE MALACARNE VENTURINI	2012008990	860.527.057-87	003433
SEBASTIÃO ANDRADE DE OLIVEIRA	2012024160	212.697.181-34	007162
VAGNER LUIZ DE ALMEIDA	2012044592	265.579.591-15	005705
VIANA & MARTINS LTDA	2012051970	33.572.223/0001-82	004834

Palmas, 06 de junho de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: Quadra 201 SUL, LO 03 com NS 01, Lote 09, 2º Piso. CEP: 77.015-204 Palmas/TO – Tel. (63) 2111-1126, no prazo de 20 (vinte) dias, para querendo se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revêis.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CPF/CNPJ	Auto de Infração
VANTUIL RODRIGUES DAMACENA JUNIOR	2012027441	974.131.271-72	000768

Palmas, 06 de junho de 2013.

Diel Murillo Cirqueira Alves

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANDREIA CLAUDINA DE FREITASOLIVEIRA	2013030263	779.106.306-97	001695
DAYANNE DOS SANTOS E SILVA	2013030278	935.261.642-15	001903
FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO	2013030142	099.977.843-91	001570
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	2013030064	335.910.081-68	003872
MARIA DIVINA PIRES GUERRA	2013028697	449.500.041-15	002428
MONICA AVELINO ARRAIS	2013028689	246.769.771-15	002429
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	2013030150	278.716.141-34	001709

Palmas-To, 06 de junho de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA Nº005 de 03 de junho 2013.

O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, incisos IV e V, da lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nas atividades do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que a ausência do Servidor Vinícius Oliveira Pimenta, Mat. 31303-1, que se encontra de férias durante o período de 03/06/2013 à 02/07/2013, prejudicará o andamento dos trabalhos do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR o Servidor Vinícius Oliveira Pimenta, para retorno de suas atividades junto ao Núcleo Setorial de Administração e Finanças, assegurando-lhe o direito de usufruir o gozo do benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Cleiton Alen Rego Costa
Presidente

PORTARIA Nº006 de 03 de junho 2013.

O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, incisos IV e V, da lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nas atividades do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que a ausência do Servidor Manoel Rodrigues de Amarante, Mat. 13910-1, que se encontra de férias durante o período de 03/06/2013 à 02/07/2013, prejudicará o andamento dos trabalhos do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR o Servidor Manoel Rodrigues de Amarante, para retorno de suas atividades junto ao Núcleo Setorial de Administração e Finanças, assegurando-lhe o direito de usufruir o gozo do benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Cleiton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 09 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 16 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto

de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antonio Edson Gomes de Souza e o senhor Ricardo do Nascimento Borges, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. No primeiro momento o presidente do conselho previdenciário relatou que os ofícios (OFICIO/PREVIPALMAS/CMP/Nº010/2013, que aprova a nova estrutura do PREVIPALMAS; OFICIO/PREVIPALMAS/CMP/Nº11/2013, que solicita a reconsideração ao OFICIONº050/2013/GP) enviados para o excelentíssimo senhor prefeito não obtivemos nenhuma resposta. Sendo que as respostas solicitadas são de extrema importância, para dar prosseguimento aos feitos do Instituto, encaminhamos assim copia dos ofícios e atas aos órgãos competentes para as devidas providencias, informaremos também aos presidentes dos sindicatos dos servidores municipais e associações sobre a situação que se encontra o PREVIPALMAS. No segundo momento o conselheiro Antonio Edson solicita ao comitê de investimento justificativa sobre as aplicações com resultados negativos apresentadas nos relatórios de investimentos, ficou determinado também que mensalmente o responsável pelo setor de investimento do instituto irá apresentar relatórios ao conselho que publicará mensalmente no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os servidores. Sendo assim o presidente antecipa a reunião ordinária do mês de julho em virtude das férias da maioria dos conselheiros para o dia 26 de Junho, às 16 horas

a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GURUFER Indústria e Comércio de produtos Siderúrgicos LTDA, CNPJ: 03.398.583/0002-20 torna Público que requereu à Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Renovação de Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados, com endereço situado na quadra ASR-SE 15 (112 sul), Rua SR-01, conjunto 06, Lote 20 A, Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS